



8

Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

Plano da Emenda Impositiva - 2019

Parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social

Anexo I

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil

Razão Social		Assistência Vicentina Frederico Ozanam	
CNPJ:		56.650.914/0001-52	
Endereço:		Rua Marquês de Tamandaré, 525	CEP: 13322-121
Bairro:		Jardim Bandeirantes	Município/UF: Salto/SP
Telefone:		(11) 4028-9876 e (11) 4029-2376	
E-mail:		lar.ozanam.salto@uol.com.br	
Site/Blog		http://larfredericoozanam.org.br/	
Técnico Responsável pelo Serviço		Ana Lúcia Martinhão de Souza	
RG:	18.266.596-3	CPF:	129.584.748-52
Cargo:	Assistência Social	CRESS:	24552
Coordenador	Katia Emiko Tanaka		
Presidente:	Cicera Aparecida Gianotto Marzullo		
RG:	19308520-3	CPF:	085.994.118-37
Data do Início do Mandato	25/10/2018		
Data do Término do Mandato	24/10/2020		
Tipo de Parceria	Secretária de Ação Social		
Conta bancária	Banco do Brasil Agência 0977-6 conta corrente 45.588-1		



5

Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

2- Apresentação e Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A **ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM**, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), com nome de fantasia “Lar Frederico Ozanam”, doravante denominada simplesmente **LAR** é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros. O **LAR** tem por finalidade prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares. Proporciona-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento, de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

- I) Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência; em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- II) Proporcionar aos idosos institucionalizados a assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados em conformidade com o Estatuto do Idoso e com a observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde à luz da necessidade do idoso, visando sempre à longevidade e ao bem-estar deles;
- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, buscando em todas as ações, a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar como formas de sociabilidade;
- V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento efetivo da execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O **LAR** prestará de forma gratuita, continuada e planejada suas ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso - que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto em lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes, na mesma proporção.



10

Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

Vigência	Cento e oitenta dias a partir da liberação do Recurso da Emenda Impositiva
Público Alvo	O público mantido financeiramente pelo Lar Frederico Ozanam é a pessoa idosa, conforme lei 10.741/2003 .
Objeto da Parceria	Compra de Equipamentos para Cozinha
Valor da Proposta	R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Resumo da Proposta	Compra de equipamentos (Freezers) para área de cozinha . Necessidade de armazenamento de alimentos (carnes, legumes etc..) que requer refrigeração e congelamento.
Fundo Vinculado	A Emenda Impositiva Municipal 2019



11

Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

Anexo II

1- Identificação

Razão Social		Assistência Vicentina Frederico Ozanam		
CNPJ:		56.650.914/0001-52		
Endereço:		Rua Marquês de Tamandaré, 525	CEP:	13322-121
Bairro:		Jardim Bandeirantes	Município/UF:	Salto/SP
Telefone:		(11) 4028-9876 e (11) 4029-2376		
E-mail:		lar.ozanam.salto@uol.com.br		
Site/Blog:		http://larfredericoozanam.org.br/		
Técnico Responsável pelo Serviço		Ana Lúcia Martinhão de Souza		
RG:	19308520-3	CPF:	085.994.118-37	
Cargo:	Assistência Social	CRESS:	24552	
Coordenador	Katia Emiko Tanaka			
Presidente:		Cicera Aparecida Gianotto Marzullo		
RG:	19.308.520	CPF:	085.994.118-37	
Data do Início do Mandato		25/10/2018		
Data do Término do Mandato		24/10/2020		
Tipo de Parceria		Secretária de Ação Social		
Conta bancária		Banco do Brasil Agência 0977-6 conta corrente 45.588-1		



12

Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

2- Descrição

Período de Execução das Atividades Previstas	Cento e oitenta dias a partir da liberação do Recurso da Emenda Impositiva
--	--

3- Objeto da Parceria

Compra de Equipamentos para Cozinha

4- Justificativa

O Projeto de compra de equipamento (Freezers) para Cozinha se justifica a partir da necessidade de estruturar a área onde são manipulados e preparados, alimentos servidos para os idosos. O equipamento é necessário como complemento a câmara fria que armazena os alimentos, os quais precisam de um controle mais rigoroso de temperatura, objetivando manter desta forma a sua qualidade e segurança.

5- Objetivo Geral

Objetivo Geral

Equipar a área de cozinha da instituição com equipamento que armazena alimentos que necessitam de controle de temperatura para manter a sua qualidade e segurança.

6- Objetivo Específicos / Resultados Esperados

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	Meio de Verificação
Armazenar alimentos que requer controle de temperatura e que serão manipulados e preparados para os idosos institucionalizados.	<ul style="list-style-type: none">• Armazenamento adequado dos alimentos	<ul style="list-style-type: none">• Relatório da equipe da nutrição.• Cardápio mensal



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

13

7- Público Alvo

Idosos Institucionalizados

8- Formas de Acesso ao Serviço

Área interligada a cozinha onde estão armazenados os alimentos que requer controle de temperatura.

9- Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Metas a serem atingidas	Indicadores Qualitativos Indicadores de Aferição de cumprimento das metas	Indicadores Quantitativos Meio de verificação
<ul style="list-style-type: none">Armazenagem adequada dos alimentos	Cumprimento do cardápio programados x Realizados	<ul style="list-style-type: none">CardápioInstrução de ArmazenagemRelatório Nutrição

10-Metodologia

A área interligada a cozinha são armazenados alimentos(carnes,legumes etc..) que requer controle de temperatura conforme instrução operativa . A Atividade de armazenamento, conservação são monitoradas pela profissional responsável pela nutrição.

11- Recursos Logísticos

11.1 Ambiente Físico

Quantidade	Descrição
1	Área interligada a Cozinha



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

14

11.2 Recursos Materiais : Equipamentos / Material Permanente

Quantidade	Descrição
1	Freezer Horizontal 2 tampas cegas 510 litros 110V
1	Freezer Vertical 246 litros 110V

11.3 Quadro de Recursos Humanos Indiretos NÃO APLICÁVEL

13.2 Materiais de Consumo NÃO APLICÁVEL

13.3 Serviços de Terceiros NÃO APLICÁVEL

13.4 Previsão de despesas Diretas e Indiretas na execução do Serviço

Despesas Diretas	Despesas Indiretas
Freezer Horizontal 2 tampas cegas 534 litros 220V	
Freezer Vertical 246 litros 220V	

14 Fonte de Recursos

Emenda Impositiva:
Valor Total :R\$ 4.000,00

15 Monitoramento e Avaliação

Monitoramento será realizado através de relatório do técnico responsável pela área, demonstrado a partir de uma planilha de controle de temperatura. E também de acordo com a participação dos idosos espera-se se avaliar uma melhor qualidade na saúde, auto estima entre outras questões relacionadas ao envelhecimento.



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

15

16 Planejamento

16.1 Plano de Aplicação

Despesas	Valor Anual	Valor Mensal
Recursos Humanos		
Serviço de Terceiros		
Material de Consumo		
Manutenção		
Material Permanente		R\$ 4.000,00

16.2 Cronograma de Desembolso

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos Humanos												
Serviço de Terceiros												
Material de Consumo												
Manutenção												
Material Permanente											R\$4.000,00	

16.3 Valor da Proposta

Descrição	Valor
Recursos Humanos (todos os encargos e impostos, FGTS, que estejam vinculados a proposta)	
Material de consumo Locação de imóvel ou equipamento ou transporte Matérias permanentes Manutenção Prestação de Serviços Combustível	R\$ 4.000,00



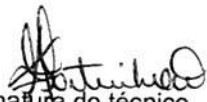
16

Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTO
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98


16.4 Cronograma de Atividades

Descrição	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Realizar Levantamento das necessidades de bens permanentes									x			
Realizar de Cotação de bens permanentes									x			
Realizar Compra										x		
Monitoramento de Avaliação											x	

Salto, 30 de Agosto de 2019.


Assinatura do técnico
Ana Lúcia Martinhão de Souza

Ana Lúcia M. Souza
Assistente Social
Cress: 24552


Assinatura do coordenador
Katia Emiko Tanaka


Assinatura Presidente
Cicera Ap. Gianotto Marzullo


Assinatura Vereador
Marcio Conrado